



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.643, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*“ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º
AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.363/2.014, DE 11 DE JUNHO
DE 2.014”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.....

L E I:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.363/2.014, de 11 de junho de 2.014, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º. – A prestação de contas de adiantamento feito para despesas de viagens se fará dentro de 15 (quinze) dias corridos contados da data de regresso do requisitante”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 17 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 2741/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, do servidor PABLO ARTHUR PEREIRA DURÃES, CTPS nº 0067946 – Série 00279- SP., ocupante do cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Serviços de Engenharia, para efetuar atividades na função de AUXILIAR DE CAMPO/ VETORES, no Setor de Vigilância Epidemiológica, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17 de Dezembro de 2018 a 16 de Junho de 2019; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 17 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 2742/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE MOTORISTA, QUE ESPECIFICA:

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, THOMAZ EVERTON POSSARI, motorista, portador da CTPS. nº 0007550 – Série 00279 - SP, lotado no Setor de Transporte de Aluno Ensino Regular para substituir WALDOMIRO PINTO FILHO, motorista, portador da CTPS. nº 0010463 – Série 00610 – SP., lotado no Setor de Coleta de Lixo, que gozará férias no período de:- 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019

Parágrafo Único – O motorista ora designado, durante o período que perdurar a substituição, perceberá as vantagens do cargo exercido junto ao Setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 17 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2018 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 38/2018, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de medicamentos básicos, controlados e antimicrobianos, para atendimento da Assistência Farmacêutica Básica, e medicamentos para atendimento da Assistente Social, com cota exclusiva para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, c/c os artigos 48, inciso III e 49, inciso II e III da mesma Lei, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, as empresas abaixo relacionadas:

01 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens: 14, 15, 166, 167, 176, 191, 236, 246, 250, 253, 257, 267, 312 e 363.

02 – R.A.P. Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 09, 16, 22, 24, 26, 35, 39, 50, 53, 62, 64, 72, 82, 85, 93, 94, 102, 104, 107, 111, 112, 115, 117, 123, 129, 146, 156, 161, 162, 164, 186, 188, 192, 194, 202, 212, 235, 238, 244, 277, 279, 280, 285, 288, 295, 310, 311, 323, 325, 330, 334, 341, 342, 349, 350, 351, 352, 360 e 362.

03 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens: 55, 139, 152, 171, 173, 177, 178, 179, 182, 183, 196, 203, 205, 210, 211, 220, 222, 227, 229, 242, 260, 275, 294, 298, 305, 306, 308, 319, 320, 321, 329, 331, 333, 335, 336 e 346.

04 – Cirúrgica Olimpio – Eireli – EPP, itens: 07, 54, 57, 63, 70, 77, 91, 95, 135, 136, 143, 159, 181, 193, 199, 201,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 4 de 4

204, 209, 247, 248, 261, 283, 284, 289, 292, 296, 313, 324, 326, 327 e 357.

05 – CM Hospitalar S.A., itens: 04, 47, 105, 106 e 145.

06 – Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, itens: 08, 10, 20, 21, 25, 27, 29, 32, 46, 48, 51, 52, 56, 58, 59, 60, 69, 71, 75, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 89, 98, 122, 144, 147, 149, 151, 160, 195, 214, 224, 225, 233, 241, 255, 266, 274, 278, 287, 293, 297, 300, 302, 309 e 338.

07 – Aglon Comércio e Representações Ltda, itens: 76, 132, 133, 134, 140, 141, 142, 154, 155, 200, 317, 318 e 365.

08 – Kenan Medicamentos Eireli – ME, itens: 19, 23, 34, 44, 45, 49, 61, 65, 74, 88, 96, 103, 108, 114, 121, 126, 127, 131, 150, 153, 165, 168, 170, 228, 286, 290, 304 e 364.

09 – R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens: 11, 12, 13, 17, 31, 38, 43, 68, 97, 99, 100, 116, 120, 124, 130, 137, 148, 158, 169, 206 e 252.

10 – Inova Comercial Hospitalar Eireli – EPP, itens: 05, 06, 36, 40, 41, 67, 92, 101, 110, 113, 118, 119, 125, 157, 163, 174, 175, 184, 187, 197, 198, 213, 215, 216, 218, 219, 221, 223, 230, 231, 232, 234, 237, 239, 240, 243, 245, 249, 251, 254, 256, 258, 259, 262, 263, 264, 265, 271, 272, 282, 291, 299, 301, 303, 314, 315, 316, 322, 332, 345, 347, 348, 355, 356, 358, 359 e 361.

11 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, itens: 180, 185, 190, 207, 208, 217, 268, 270, 273, 276, 307, 328, 337, 339, 340, 343, 353 e 354.

12 – Pontamed Farmacêutica Ltda, itens: 281 e 344.

13 – Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item: 269.

Quanto aos itens 37 e 42, foram declarados desertos em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

Informo ainda, que os itens 01, 02, 03, 18, 28, 30, 33, 66, 73, 78, 90, 109, 128, 138, 172, 189 e 226, foram declarados fracassados, em razão dos senhores licitantes oferecerem proposta comercial acima da estimativa de custos.

Assim, fica autorizada a aquisição dos medicamentos, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas condições constantes das propostas das Licitantes.

Município de Pirangi, 14 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal